



# **FAHECE - FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON**

## **COLETA DE PREÇOS Nº 008/2014-SESMT TERMO DE REFERÊNCIA**

### **1. OBJETO**

Contratação de Clínica ou Laboratório para realização de exames complementares pré-admissionais e periódicos dos trabalhadores, seguindo as diretrizes dos Programas de Saúde Ocupacional do Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT) da FAHECE junto ao HEMOSC, que atue em cada unidade da Hemorrede, conforme tabelas em anexo (abaixo).

### **2. JUSTIFICATIVA**

Há necessidade em se firmar contrato com clínica/laboratório que possa realizar exames complementares pré-admissionais e periódicos dos trabalhadores em cada unidade da Hemorrede, a fim de manter as diretrizes dos Programas de Saúde Ocupacional do SESMT, das orientações do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), no tocante aos exames para manipulação de Alimentos.

### **3. NORMAS E REGULAMENTOS PERTINENTES À AQUISIÇÃO**

- Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego, com destaque para:
  - NR 07 – PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional);
  - NR 09 – PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais);
  - NR 32 – Segurança e Saúde em Serviços de Saúde;
  - Resolução RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004 (ANVISA);



## FAHECE - FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON

### 4. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

A empresa contratada deverá ser capaz de realizar os exames complementares relacionados a seguir (exames a serem cotados):

	RELAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES	FREQUÊNCIA
GRADE 1	HEMOGRAMA	Pré-admissional
	AgHBs	Pré-admissional
	Ac Anti-HBs	Pré-admissional
	Ac Anti-HCV	Pré-admissional
	VDRL	Pré-admissional
	GLICEMIA JEJUM	Pré-admissional (Idade >50a)
GRADE 2	PARASITOLÓGICO DE FEZES	Semestral (manipuladores)
	COPROCULTURA	Semestral (manipuladores)
GRADE 3	ELETROCARDIOGRAMA	Pré-admissional (Idade >50a)
	AUDIOMETRIA OCUPACIONAL SIMPLES	Pré-admissional (motoristas)

A seguir, tabela do número de colaboradores (e manipuladores de alimentos) nas unidades da Hemorrede para previsão do número de exames:

Local	Número de colaboradores (CLT)	Manipuladores de Alimentos
HEMOSC – Joinville	60	03
HEMOSC – Criciúma	49	02
HEMOSC – Lages	21	02
HEMOSC – Chapecó	42	01
HEMOSC – Blumenau	57	04
HEMOSC – Canoinhas	4	01
HEMOSC – Jaraguá do Sul	6	01
HEMOSC – Joaçaba	24	02
HEMOSC – Tubarão	4	01



## **FAHECE - FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON**

Os exames pré-admissionais listados serão realizados conforme a demanda de contratações e rotatividade de cada unidade e os exames de manipulação de alimentos (Parasitológico de Fezes e Coprocultura) serão realizados semestralmente nos trabalhadores que manipulam de alimentos.

Podem participar da coleta de preços clínicas/laboratórios que contemplem as GRADES 1, 2, 3 isoladas ou mais de uma delas (de preferência, que contemple todas).

### **5. DOCUMENTAÇÃO A SER ENTREGUE PARA A FAHECE**

Proposta em papel timbrado da empresa com o valor unitário de cada exame (assim como previsão de entrega dos resultados de cada exame), assinado pelo responsável, devidamente datado contendo os dados da empresa: número do CNPJ e endereço comercial, CEP, telefone, fax, e-mail e dados bancários.

Atestado de Capacidade Técnica referente ao objeto da proposta de três clientes.

### **6. PRAZO DE ENTREGA DO PRODUTO**

A ser determinado conforme capacidade técnica da clínica, respeitando o máximo de sete dias a partir da coleta/realização do exame.

### **7. CONDIÇÃO DE PAGAMENTO**

Os pagamentos serão realizados de acordo com medições mensais e as notas fiscais enviadas juntamente com os relatórios de exames realizados e entregues, conforme atendimentos do mês.

Obs.: As notas fiscais deverão ser entregues mensalmente até o 1º dia de cada mês. A data para pagamento é de até 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento da nota fiscal protocolado pela FAHECE, ou ainda, em outro prazo acordado entre as partes.

### **8. PROPOSTA DE PREÇOS**

O preço apresentado na proposta deverá incluir todas as despesas legais incidentes direta ou indiretamente nos produtos ofertados, inclusive ICMS, PIS e COFINS;

A apresentação da proposta implica em declaração de que a empresa está em condições de realizar o objeto desta coleta de preços e que se submete, incondicionalmente e integralmente, às condições estabelecidas nos documentos que a regem.



## FAHECE - FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON

### 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

Quaisquer despesas extraordinárias, que venham a incidir sobre os serviços, no decorrer da vigência do Contrato, só serão realizadas se previamente aprovadas pela FAHECE.

Dúvidas técnicas favor contatar o SESMT da FAHECE, Cladir ou Daniel - SESMT / FAHECE, no telefone (48) 3212-1372.

Florianópolis, 11 de junho de 2014.

*Dr. Daniel Petkov*  
Medicina do Trabalho  
FAHECE - SESMT/CRM/SC 15.069